

UMA ANÁLISE DA PERCEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS SOBRE O SPED

Danniely Cristiny Soares de Arruda*

Érika Zabala Gomes**

Cleston Alexandre dos Santos***

RESUMO

O Sistema Público de Escrituração Digital – SPED com o auxílio da Tecnologia da Informação surgiu para revolucionar o sistema de informação contábil, fazendo com que a informatização alcançasse o exercício profissional contábil, facilitando a rotina do contador com a transmissão das informações para o fisco. O sistema tem o objetivo da integração entre fisco e contribuinte, onde a informatização das principais atividades contábeis gera melhor aproveitamento das informações enviadas. Com isso o profissional contábil deve estar atento a essas inovações, pois frequentemente surge a necessidade de mudanças no perfil profissional. O presente estudo possui como finalidade evidenciar a percepção dos profissionais da área de contabilidade do município de Corumbá/MS sobre o SPED. Metodologicamente, trata-se de um estudo descritivo e causal, ex post facto, em condições de campo, transversal, utilizando-se de coleta de dados com questionário previamente formulado, aplicado aos profissionais da área de contabilidade de Corumbá-MS, por meio de amostragem intencional. A presente pesquisa empírica revela que os profissionais de contabilidade do município possuem uma visão genérica do SPED, a falta de capacitação dos profissionais e a não obrigatoriedade da implantação em alguns setores são os principais motivos dos profissionais ainda não se adequarem ao sistema.

Palavras-chave: Sistema de informação, Sped, Informação contábil.

1. INTRODUÇÃO

A Tecnologia da Informação está cada vez mais presente na rotina do contador, o que antes era feito manuscrito, hoje em dia é lançado em sistemas, o que torna necessário mais zelo ao tratar de um dado ou informação. Alecrim (2004), defende que a informação é um bem que agrega valor a uma empresa ou indivíduo, tornando necessário utilizar ferramentas, sistemas ou outros meios que façam dessas informações um diferencial competitivo, utilizando a TI de maneira apropriada.

*Danniely Cristiny Soares de Arruda. Graduada em Ciências Contábeis pela UFMS/CPAN. E-mail: danny..arruda@hotmail.com

** Érika Zabala Gomes. Contadora. Graduada em Ciências Contábeis pela UFMS/CPAN. E-mail: th.erikat@hotmail.com

***Cleston Alexandre dos Santos. Orientador. Professor do curso de Ciências Contábeis da UFMS/CPAN. Mestre em Contabilidade pela UFPR. E-mail:cleston.alexandre@hotmail.com

O profissional de contabilidade é fundamental no que diz respeito a utilização dessa tecnologia para geração das informações, segundo Silva (2005, p.6), “o avanço tecnológico está provocando um impacto muito grande na sobrevivência da maioria dos profissionais, que estão sendo obrigados a ter domínio da tecnologia”. O contador tem vital importância para tratamento das informações, bem como deve se adaptar ao ambiente moderno. Silva (2005) defende que o profissional deve saber conviver num ambiente de negócios complexos, demonstrando dessa forma, de que maneira todo esse conhecimento tecnológico se encaixa nas necessidades do mundo do trabalho.

A TI em conjunto com a administração pública, conseguiram com que a informatização alcançasse também as rotinas contábeis, tornando possível a integração e agilidade no processo de transmissão de informações ao fisco com a criação do SPED – Sistema Público de Escrituração Contábil.

O SPED trouxe diversos benefícios para a classe contábil, além de contribuir para simplificar a transmissão das obrigações acessórias junto ao fisco e reduzir consideravelmente os custos com impressões e papel, também diminui com a possibilidade da ocorrência de evasão fiscal, podendo o fisco controlar com maior grau de legitimidade as informações transmitidas pela empresa. Devido à constante mudança, o profissional de contabilidade deve se conscientizar que a atualização de seus conhecimentos é uma necessidade fundamental. Primak (2009) cita que com a tecnologia da informação cada vez mais freqüente, surge a necessidade de mudanças no perfil do profissional contábil.

A questão norteadora do presente trabalho é: **Qual a percepção dos profissionais da área de contabilidade do município de Corumbá-MS em relação ao SPED?** E o objetivo geral da pesquisa é evidenciar a percepção dos profissionais da área de contabilidade do município de Corumbá-MS quanto ao SPED.

O presente trabalho está estruturado em mais quatro tópicos. No segundo tópico aborda-se a revisão da literatura, no terceiro o *design* da pesquisa de campo, no quarto tópico os resultados da pesquisa e na seqüência as considerações finais.

2.REVISÃO DA LITERATURA

A revisão da literatura contempla de início, a Tecnologia de Informação e sua influência para o profissional de contabilidade, destacando a evolução da tecnologia na contabilidade, seguido pelo SPED e seus impactos no exercício profissional do contador, a Escrituração Contábil Digital (ECD), e por fim, a Escrituração Fiscal Digital (EFD).

2.1 Tecnologia da Informação (TI) e sua influência para o profissional de contabilidade

Devido a globalização, os avanços da tecnologia influenciaram o perfil das relações empresariais, acarretando mudanças no perfil do profissional contábil, ou seja, o papel do profissional contábil está modificando ao longo da evolução da sociedade. Conforme enfatiza Cruz et.al.(2008, p.11), “as funções realizadas pelo contador como escrituração, análise e controle dos dados contábeis, foram afetadas profundamente em suas metodologias”.

A Tecnologia da Informação é considerada meios tecnológicos para alcance da informação desejada. Conforme conceitua Rezende (2006), Tecnologia da Informação são recursos tecnológicos e computacionais para geração e uso da informação, ou seja, todo dispositivo que tenha capacidade para gerar e tratar dados ou informações. A TI foi introduzida ao universo contábil como maneira de adequação as novas exigências do mercado, e inserindo uma nova maneira de visualização dos procedimentos contábeis.

Segundo Costa e Soares (2009, p.2), “o avanço da contabilidade está diretamente ligada com o avanço do cenário econômico mundial, pois é ou deveria ser utilizada como a ferramenta mais importante de auxílio na tomada de decisão da gestão empresarial”. A TI caminha junto com a profissão contábil, pois desde um simples acesso ao computador, até mesmo a execução de sistemas de informações são considerados fundamentais para a execução do trabalho.

A integração entre a Contabilidade e a Informática está alicerçada, exclusivamente, na agilidade e eficácia, possibilitando ao profissional contábil interpretar e repassar de forma ágil e entendível as normas, leis e números da empresa ao seu cliente, utilizando a tecnologia da informação a seu favor (MACIEL, 2009).

O profissional contábil que se mantém atualizado, atento às inovações tecnológicas, possui um diferencial perante o mercado de trabalho, pois utiliza técnicas que otimizam as soluções contábeis e gerenciais num ambiente de trabalho competitivo, passando então a ser mais valorizado.

2.2 SPED e seus impactos no exercício profissional do contador

Um dos maiores desafios do fisco é ter controle suficiente para evitar a sonegação e fraude fiscal, porém para Duarte (2009, p.68), “a solução para isso é óbvia: utilizar-se de tecnologia da informação e conhecimento científico para criar uma inteligência fiscal capaz de realizar operações em larga escala.”

A alteração na redação da Constituição, em dezembro de 2003, e a Emenda Constitucional nº 42, deu a seguinte redação ao seu artigo 37:

“Art. 37 - XXII - as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio.”

Devido a essa alteração, deu-se abertura para adentrar a informatização na gestão tributária, disponibilizando o SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) que é composto por três elementos básicos: Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), Escrituração Contábil Digital (ECD) e Escrituração Fiscal Digital (EFD).

“O SPED consiste na modernização da sistemática atual do cumprimento das obrigações acessórias, transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores utilizando-se da certificação digital para fins de assinatura dos documentos eletrônicos, garantindo assim a validade jurídica dos mesmos apenas na sua forma digital” (RECEITA FEDERAL DO BRASIL, 2011).

Pode-se considerar que o SPED é um contato direto do contribuinte e o fisco, dificultando divergências de informações, garantindo maior grau a legitimidade de informações, e ainda possibilitando planejamento antecipado para o cumprimento das obrigações acessórias que o contribuinte tem com as administrações tributárias. Azevedo e Mariano (2009), defende que o SPED é mais que uma alteração da forma de cumprimento das obrigações, é a alteração da “cultura do papel”, presente na sociedade, pela utilização de arquivos digitais.

Os principais objetivos do SPED, de acordo com a Receita Federal do Brasil (2011) são: a uniformização das obrigações acessórias, geração e envio de documento eletrônico oficial com validade jurídica para todos os fins, redução de custos para os contribuintes e melhoria do controle dos processos, diminuindo ilícitos tributários devido ao cruzamento de dados e auditoria eletrônica.

Vale ressaltar que o SPED significa uma nova era nas relações entre o Fisco e os contribuintes, o que necessita da demanda de profissionais de contabilidade qualificados, tanto com conhecimentos em informática até melhorias do processo gerencial da empresa.

2.2.1 Escrituração Contábil Digital (ECD)

A Escrituração Contábil Digital (ECD), é parte integrante do SPED, sendo instituída pela Secretaria da Receita Federal do Brasil por meio da Instrução Normativa nº 787, de 19 de novembro de 2007.

Duarte (2009) considera a Escrituração Contábil Digital (ECD) como o pilar contábil do SPED e a conceitua como a geração de livros contábeis em meio eletrônico, por meio de arquivo com *layout* padrão e assinado com certificado digital. Os livros contábeis digitais obrigatórios gerados pela ECD são: Diário, Razão, Balancetes Diários e Balanços, Fichas de Lançamentos e Auxiliares.

A obrigatoriedade de entrega da ECD está inicialmente relacionada às sociedades empresárias sujeitas a acompanhamento econômico-tributário diferenciado, nos termos da Portaria RFB nº 11.211, de 7 de novembro de 2007, e tributadas pelo imposto de renda com base no lucro real, em relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2008. Sendo que as demais sociedades empresárias tributadas com base no lucro real têm a obrigatoriedade de adotar a ECD somente a partir de janeiro de 2009, ficando facultado a adesão à ECD para as demais sociedades empresárias. (Art. 3º, incisos I e II, da IN RFB 787/07).

A ECD apresenta notáveis benefícios, um deles é a economia de papel, pois o que se fazia manualmente, hoje é enviado diretamente via internet. Isso acarreta otimização do tempo e diminuição dos custos com impressão, trouxe também benefícios para a Receita Federal, pois facilita na transparência de informações enviadas, confrontando essas informações com as demais obrigações acessórias enviadas para o fisco.

2.2.2 Escrituração Fiscal Digital (EFD)

A Escrituração Fiscal Digital (EFD) é parte integrante do SPED, tendo sido instituída pelo Convênio ICMS 143, de 15 de dezembro de 2006. Conforme a cláusula sétima, do Convênio ICM nº 143/2006, ocorre a substituição da Escrituração e impressão dos seguintes livros: Registro de Entradas; Registro de Saídas; Registro de Inventário; Registro de Apuração do IPI; Registro de Apuração do ICMS.

Azevedo e Mariano (2009), citam o SPED Fiscal como uma substituição de uma série de arquivos, tributos e livros fiscais por uma escrituração única. É um arquivo digital, que deve ser assinado digitalmente e transmitido, via Internet, ao ambiente SPED.

A nova Escrituração Fiscal tem como objetivo substituir diversas informações fiscais repassadas ao Fisco. Conforme consta no site da Receita Federal do Brasil (2011), atualmente as informações requeridas pelo fisco são fornecidas por meio de um grande número de

demonstrações em meio eletrônico e diferentes leiautes, o que acarreta um aumento de obrigações acessórias ao contribuinte.

Por meio da EFD, o Fisco tem por objetivo melhorar a fiscalização das informações passadas pelo contribuinte, permitindo assim uma análise tributária sem necessitar de presença do fiscal nas empresas, isso só acontecerá no caso de apuração de alguma irregularidade.

O Convênio ICMS nº 143/06, na sua cláusula oitava-A, determina que a EFD é de uso obrigatório a partir de 1º de janeiro de 2009, a todos os contribuintes do ICMS ou do IPI, sendo facultada a cada uma das unidades federadas, em conjunto com a Secretaria da Receita Federal do Brasil, estabelecer esta obrigação para determinados contribuintes durante o exercício de 2008.

Em tratando se de EFD não pode ser deixado de comentar sobre a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e). A NF-e é um documento de existência exclusivamente digital, emitido e armazenado eletronicamente, [...] cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e a autorização de uso fornecida pela administração tributária do domicílio do contribuinte (AZEVEDO; MARIANO, 2009). O desenvolvimento e o uso da NF-e representa um grande avanço na contabilidade, pois sua utilização e implantação com o auxílio da tecnologia, está facilitando um dos processos mais comuns e principais da Contabilidade diária das empresas, o registro de suas operações, ou seja, a partir da nota fiscal.

Portanto, com a ECD e a EFD juntamente com a NF-e implantados, a empresa está dispensada de apresentar grande parte das informações fornecidas na Declaração de Informações Econômico- Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) e outras obrigações acessórias relativas a outros tributos (IPI, PIS/COFINS, etc) no âmbito Federal.

3. DESIGN DA PESQUISA DE CAMPO

Na realização da pesquisa empírica, é necessário selecionar um planejamento específico para usar. Existem vários modelos diferentes, mas nenhum sistema define todas as variações que devem ser consideradas. Segundo Cooper e Schindler (2003), o presente estudo envolve procedimentos de interrogação/comunicação, por meio de questionário. Trata-se de um estudo *ex post facto*, transversal e em condições de campo. Com relação ao objetivo do estudo, é uma pesquisa descritiva e causal.

No município de Corumbá-MS, segundo a Delegacia do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, há 273 profissionais registrados no CRC-MS, onde 100 deles são profissionais atuantes no mercado de trabalho. Com o objetivo de evidenciar a

percepção dos profissionais contábeis no município de Corumbá-MS quanto ao SPED, aplicou-se um questionário fechado com 12 questões. O questionário foi aplicado em uma amostra intencional de 34 profissionais de contabilidade atuantes e registrados no CRC-MS do município de Corumbá-MS. Amostra intencional, segundo Thiollent (1996), é uma amostra constituída de um número de pessoas selecionadas intencionalmente, considerando-se a relevância que tais pessoas significam em relação à realidade a ser compreendida.

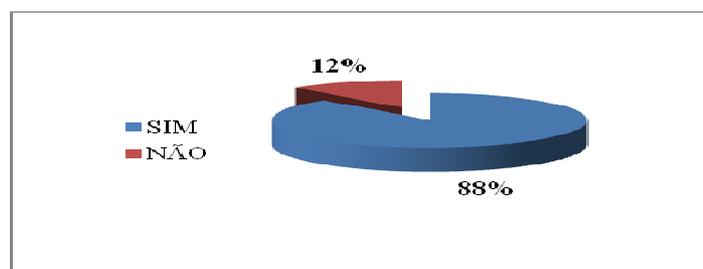
O período de coleta de dados ocorreu de 01 de julho a 31 de agosto de 2011, sendo enviado um questionário ao potencial respondente. Tal questionário foi encaminhado após, explicando o objetivo da pesquisa e solicitando a autorização e colaboração do profissional.

4. RESULTADOS DA PESQUISA

O questionário foi dividido em 12 questões, onde a partir da primeira pergunta evidencia o conhecimento do profissional atuante diante do SPED, na seqüência aborda-se a utilização por parte do profissional quanto ao sistema em seu ambiente de trabalho e se já realizou algum curso para se adequar ao assunto, em seguida analisa-se os impactos e benefícios do mesmo na rotina do profissional.

O gráfico abaixo mostra o resultado da primeira pergunta, onde o profissional afirma se possui conhecimento do SPED.

Gráfico 1 – Conhecimento sobre o SPED



Fonte: Dados da pesquisa

De acordo com o resultado obtido, 30 profissionais entrevistados conhecem o SPED e 4 profissionais não possuem conhecimento sobre o mesmo, o que mostrou uma frequência de 88% conhecedores e 12% não conhecedores do assunto. O fato de 12% dos profissionais de contabilidade atuantes que afirmam não conhecer o SPED, mostra que alguns profissionais precisam estar mais atentos as atualizações e alterações da legislação da área profissional. Mesmo diante da hipótese de que as empresas que os profissionais prestam serviços contábeis não se encaixam no nível de obrigatoriedade estipulada, todos os profissionais necessitam estar atualizados.

Quando foram questionados se possuíam o SPED, 53% destacaram que já possuem e 47% ainda não possuem o sistema. Ainda que a maioria dos entrevistados tenha afirmado que já possuem o SPED, na questão anterior ficou claro que a maioria não tem um conhecimento sobre o sistema.

Posteriormente foi analisado se o profissional de contabilidade já participou de algum curso ou palestra para adequação do SPED. Dos profissionais entrevistados 59% disseram que já participaram de alguma palestra ou curso relacionado ao SPED, e 41% não possuem nenhuma capacitação relacionada ao tema. Mesmo diante da maioria ter frequentado algum curso ou palestra relacionado, conclui-se que uma boa parte não adquiriu conhecimento sobre o sistema, já que no gráfico 1 ficou claro que a maioria não tem conhecimento suficiente sobre o assunto.

Para os profissionais que ainda não possuem o SPED, foi questionado o motivo. Dos 47% que não possuem o sistema, 29% estão esperando o momento oportuno para sua operação e 71% acham que ainda não está sendo necessário devido ao número relativo de algumas empresas ainda não contar a obrigatoriedade do sistema. Ninguém mencionou que acha difícil se adequar as exigências do sistema e nem que está inseguro quanto a sua aplicação.

Na seqüência foi perguntado se o SPED irá afetar o trabalho. De acordo com os profissionais de contabilidade entrevistados, 76% consideram que o SPED influencia positivamente o exercício de sua profissão e 24% consideram que não irá afetar o seu trabalho.

Quando questionados se com a implantação do SPED, o seu trabalho irá aumentar as oportunidades, reduzir os custos, reduzir os riscos ou reduzir as oportunidades, 34% dos entrevistados consideram que com a implantação do SPED as oportunidades aumentarão, 44% consideram que com a implantação do sistema o seu trabalho irá reduzir os custos e apenas 22% consideram que os riscos irão reduzir riscos como a redução da sonegação fiscal. Ressalta-se que a maioria dos profissionais se atentam mais para o benefício da redução dos custos como a economia de papel e impressões, a benefícios como a redução dos riscos como a sonegação e diminuição de divergência de informações prestadas.

Diante do questionamento do que seria mais impactante para a empresa após a implantação do SPED, 15% consideram que seria a redução do tempo utilizado para emitir uma Nota Fiscal, 12% consideram a redução de erros na emissão de NF com a implantação da Nota Fiscal Eletrônica. A confiabilidade no âmbito das relações entre a empresa e o governo

foi considerado por 29% dos entrevistados. Já 44% consideram que todas as alternativas trazem benefícios para as empresas. Demonstra-se que a maioria dos profissionais de contabilidade consideram todas as alternativas impactantes para a empresa após implantação do SPED.

Na seqüência foi perguntado ao profissional, diante de sua rotina contábil, qual benefício você considera mais impactante? O resultado mostra que 21% consideram a redução na aquisição de papel como sendo o benefício mais impactante para a atividade. Dessa forma, reduz os custos da empresa e a preservação do meio ambiente. 29% consideram que a redução do espaço utilizado no armazenamento de documentos é o benefício mais impactante, já 41% consideram que o benefício mais impactante é a diminuição da quantidade de livros que são impressos e 9% dos entrevistados consideram que não há nenhum benefício impactante.

A tabela 1 mostra o que os profissionais esperam com a implantação do SPED. Dos profissionais pesquisados, 29% esperam que com a implantação do sistema ocorra a integração dos clientes com o escritório contábil, 21% esperam que ocorra a integração dos softwares, já 24% esperam que após a implantação do SPED nos escritórios ocorra a contratação de profissionais mais qualificados. Por fim, 26% esperam investimentos em segurança da informação.

Tabela 1 – O que você espera diante do seu trabalho, com a implantação do SPED?

Resposta	Nº	%
Integração entre os clientes e o profissional de contabilidade	10	29%
Integração dos softwares	7	21%
Contratação de profissionais mais qualificados	8	24%
Investimentos em segurança da informação	9	26%
Total	34	100%

Fonte: Dados da pesquisa

Apesar de a maioria considerar a integração entre cliente e profissionais de contabilidade, demonstra-se preocupação dos profissionais em relação a segurança da informação, já que o SPED é totalmente informatizado.

Posteriormente, foi questionado aos profissionais de contabilidade, o que esperam dos clientes com a implantação do SPED? Dos entrevistados, 47% esperam que as empresas se integrem eletronicamente com o escritório, 44% esperam que as empresas utilizem a contabilidade como instrumento gerencial e apenas 9% esperam que as empresas terceirizem seus serviços contábeis. A maioria espera dos clientes maior integração via eletrônica com o profissional de contabilidade e ninguém espera contratar serviços de auditoria.

Tabela 2 – Como você considera o impacto do SPED em sua profissão?

Resposta	Nº	%
Impacto positivo, pois dessa maneira os empresários terão que se adequar as normas e trabalhar de maneira mais correta	14	41%
Impacto positivo, pois as exigências dos profissionais contábeis aumentarão, o que exigirá mais capacitação	18	53%
Aumentará o nível de responsabilidade	2	6%
Acarretará muitas dificuldades	0	0%
Total	34	100%

Fonte: Dados da pesquisa

De acordo com a tabela acima, 41% consideram o SPED um impacto positivo para sua profissão, pois dessa maneira os empresários terão que se adequar as normas e terão que trabalhar de maneira mais correta. Já 53% consideram o sistema um impacto positivo, pois as exigências dos profissionais contábeis irão aumentar e exigirá mais capacitação e apenas 6% dos entrevistados dizem que o SPED irá aumentar o nível de responsabilidades.

Dessa maneira deve ser considerado que o contador deve ter uma visão ampla do que acontece em torno das empresas, a fim de saber das necessidades do mercado em que esta atuando. Demonstra-se que o profissional de contabilidade tem consciência que a capacitação é importante para o mercado de trabalho.

Conforme a tabela 3, dos contadores entrevistados, 15% passam apenas informações fiscais aos seus clientes, 12% informam apenas o demonstrativo contábil e gerencial, já 76% disseram que passam para os seus clientes todos os tipos de informações que eles desejam, assim pode-se verificar que o profissional de contabilidade apresenta disponibilidade de repassar a seus clientes todas as informações solicitadas.

Tabela 3 – Que tipo de informação você passa a seus clientes?

Resposta	Nº	%
Apenas Fiscal	5	15%
Demonstrativo contábil para fins gerenciais	4	12%
Todos os tipos de informação que o cliente desejar	25	74%
Total	34	100%

Fonte: Dados da pesquisa

Pode-se perceber diante da análise dos resultados que a percepção dos profissionais de contabilidade sobre o SPED é pouca, já que não possuem capacitação suficiente sobre o sistema, mesmo diante de pouca capacitação há consciência da maioria dos profissionais em

relação ao benefício de sua implantação, e há também disposição do profissional em implantar o sistema, ficando no aguardo apenas da obrigatoriedade da adequação.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A influência da Tecnologia da Informação perante a contabilidade, explica a importância do SPED para a rotina dos profissionais contábeis. Por meio da integração entre o fisco, há o compartilhamento das informações, maior eficácia da fiscalização, diminuição no custo da fiscalização, rapidez ao acesso às informações e um maior controle sobre a evasão fiscal.

O avanço tecnológico é a base inevitável no processo SPED, a empresa que se adequar a tecnologia estará trabalhando em conjunto com o desenvolvimento, enquanto a empresa desatualizada estará caminhando em direção contrária, pois a profissionalização e um gerenciamento da atividade por meio de profissionais capacitados e qualificados são essenciais para a operação do sistema.

Diante do objetivo do trabalho em evidenciar a percepção dos profissionais da área de contabilidade do município de Corumbá-MS em relação ao SPED, constata-se que os profissionais possuem uma visão genérica sobre o tema. Ainda que seja um tema atual com significativa mudança para a rotina contábil, a falta de capacitação dos profissionais demonstra pouco conhecimento referente ao assunto. Observa-se também que um número significativo de profissionais de contabilidade do município nem conhecem o SPED.

Portanto, conclui-se que os profissionais do município têm consciência dos benefícios e os impactos positivos da implantação do SPED, e a maioria dos profissionais apresenta disponibilidade de repassar a seus clientes todas as informações solicitadas, porém aguardam a obrigatoriedade do sistema perante o órgão gestor, para sua total adaptação ao sistema.

REFERÊNCIAS

ALECRIM, Emerson. **O que é Tecnologia da Informação (TI)**. Disponível em: <http://infowester.com/co1150804.php>. Acesso em 15 ago 2011.

AZEVEDO, Osmar Reis; MARIANO, Paulo Antonio. In: **SPED: Sistema Público de Escrituração Digital**. São Paulo: IOB, 2009.

BRASIL. Constituição (1988). **Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003**. Constituição da República Federativa do Brasil. 37. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

_____. **Convênio ICMS nº143, de 20 de dezembro de 2006.** Institui a Escrituração Fiscal Digital – EFD. Disponível em: http://www.fazenda.gov.br/confaz/confaz/convenios/icms/2006/cv143_06.htm> Acesso em 21 ago 2011.

_____. **Instrução Normativa RFB nº 787, 19 de novembro de 2007.** Diário Oficial da União de 20.11.2007. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/ins/2007/in7872007.htm>>. Acesso em: 22 out. de 2009.

CASTRO, Marina Grimaldi de. **SPED – Sistema Público de Escrituração Digital. SPED – Digital Bookkeeping System.** XVII Congresso Nacional do CONPEDI. Brasília, novembro de 2008. Disponível em: http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/brasil/10_86.pdf. Acesso em: 20 ago 2011.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **SPED – Sistema Público de Escrituração Digital.** Disponível em: <http://www.cfc.org.br/conteudo.aspx?codMenu=261>. Acesso em: 11 ago 2011.

COOPER, Donald R.; SCHINDLER, Pamela S.. **Métodos de pesquisa em administração.** 7. ed. Porto Alegre, Bookman, 2003.

COSTA, Alberto J. D.; SOARES, Maria C.P. **Sistema Público de Escrituração Digital (SPED): A nova Tecnologia de Informação da área contábil e fiscal.** Disponível em: <http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/ETIC/article/view/2516/2040> Acesso em: 20 ago 2011.

CRUZ, Naiana Vasconcelos Silva; PEIXOTO, Renata. **O Impacto da Tecnologia da Informação no Profissional Contábil.** Disponível em: <<http://eco.unne.edu.ar/contabilidad/costos/VIIIcongreso/218.doc>>. Acesso em: 30 mar 2011.

DUARTE, Roberto Dias. **Big Brother Fiscal III – O Brasil na era do conhecimento.** 3ª edição. Editora ideas@work 2009.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de pesquisa social.** 5ª Ed. São Paulo: Atlas, 1999.

MACIEL, Ilane Gomes. **SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL (SPED): um estudo sobre o impacto causado pelo SPED ao profissional contábil na cidade de Juazeiro-BA.** Petrolina: FACAPE, 2009. 84 p. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação) – Bacharelado em Ciências Contábeis, Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina (FACAPE), Petrolina, 2009.

MARINS, J. **Elisão tributária e sua regulação.** São Paulo: Dialética, 2002.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação.** 7. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

PRIMAK, Fábio Vinícius. **Infotabilidade – A Contabilidade na Era da Informática.** Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2009.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **SPED – Sistema Público de Escrituração Digital.** Disponível em: <http://www1.receita.fazenda.gov.br/sobre-o-projeto/apresentacao.htm>. Acesso em: 11 ago 2011.

REZENDE, Denis Alcides; ABREU, Aline França. **Tecnologia da Informação aplicada a Sistemas de Informações Empresariais.** 4ª Ed. Editora Atlas. 2006.

RODRIGUES, J. R. M. C.; JACINTO, M. S. **Escrituração contábil digital, a transparência das informações e o perfil do profissional contábil.** Humanae, v.1, n.4, p.55-67, Ago. 2011.

SILVA, Tânia M. **O profissional da contabilidade e as tendências do mundo virtual.** Revista Eletrônica de Contabilidade (UFSM), 2005.

WALTER, J.P; RIBEIRO, O.D.J. **Sistema Público de Escrituração Digital e Nota Fiscal Eletronica: O Brasil evoluindo com o contribuinte.** Disponível em: <http://w3.ufsm.br/revistacontabeis/anterior/artigos/vIVn02/t008.pdf>. Acesso em: 21 ago 2011.